



UNIDADE GESTORA REQUISITANTE
Câmara Municipal de Indaial
SECRETARIA REQUISITANTE
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial
Processo Licitatório: 10/2023
Objeto: Aquisição de alimentos, bebidas e afins



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023

Foi submetido a este setor contábil, pedido quanto a dotação referente ao Processo Licitatório nº 10/2023 – Pregão Presencial nº 1/2023, cujo objeto é a aquisição eventual e futura de alimentos, bebidas e afins.

Visando à legalidade, bem como ao regular procedimento administrativo para consecução do referido certame, este setor emana parecer quanto à aplicabilidade/análise dos recursos a serem empregados em tal processo licitatório.

Como se denota de tal procedimento, serão bloqueados recursos orçamentários, no valor de R\$74.962,70 (setenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), conforme dotações abaixo especificadas, visto que no momento da aquisição, faz-se necessário empenho dos valores dos itens em questão.

Ademais, para não configurar ilegalidade do processo licitatório, o próprio regulamento preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações orçamentárias correrão as despesas das aquisições. No processo em tela, foram apontadas as seguintes informações:

01.01.001.031.0001.2001.339030070000.15007000 – Gêneros de Alimentação	Ordinário
01.01.001.031.0001.2002.339030070000.15007000 – Gêneros de Alimentação	Ordinário
01.01.001.031.0001.2001.339030210000.15007000 – Material de copa e cozinha	Ordinário

Por todo o exposto, como Contador da Unidade Requisitante, assino abaixo.

JEFFERSON JOSÉ CARLINI
Contador
CRC/SC 026272/O-2

DEFERIMENTO:

Deferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Indaial, autorizando a emissão e publicação imediata do edital correspondente.

Indaial/SC, em 14 de março de 2023.

Jonas Luiz de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Indaial